

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO**

Ato: Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV

Data: 17/12/2024

Validade: 20/12/2024

Publicação: 20/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora

CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO, Docente I, matrícula 3254, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV de 17 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ...R\$ 6.490,45

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 1.882,23

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 261,21

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 223,89

TOTAL..... R\$ 8.857,78

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARILZA ARANTES DA SILVA**

Ato: Portaria nº 248/2024/ANGRAPREV

Data: 13/12/2024

Validade: 20/12/2024

Publicação: 20/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILZA ARANTES DA SILVA**, Docente I, matrícula 3183, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 248/2024/ANGRAPREV de 13 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 6.490,45

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007) ..R\$ 1.882,23

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 261,21

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 149,26

TOTALR\$ 8.783,15

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1788

AUTUADO: EPP PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA

ENDEREÇO: LOTEAMENTO COSTÃO PONTA DA CRUZ, LOTE 13, CONDOMÍNIO SKORPIUS, CASA 05 – ANGRA DOS REIS, RJ.